



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTEIRA Nº 103, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 155, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como REPRESENTANTES DE ÁREA DO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

ÁREA	REPRESENTANTES
EDUCAÇÃO FÍSICA	VIVIAN TREICHEL GIESEL, Matrícula Siape nº 1820583
FÍSICA	DAYANA QUEIROZ DE CAMARGO, Matrícula Siape nº 2076693
GESTÃO	CARIN MARIBEL KOETZ, Matrícula Siape nº 2200342
INFORMÁTICA	TÚLIO LIMA BASÉGIO, Matrícula Siape nº 1995818
LETRAS	CARLOS DIEGO CARDOSO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1380768
MEIO AMBIENTE	EDUARDO ECHEVENGUÁ BARCELLOS, Matrícula Siape nº 2075481
PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO	CÁTIA ALVES MARTINS, Matrícula Siape nº 1090031
QUÍMICA	ALESSANDRA SMANIOTTO, Matrícula Siape nº 1017829
MATEMÁTICA	TALINE FOLETTI, Matrícula Siape nº 2386484
BIOLOGIA	OCINÉIA DE FARIA, Matrícula Siape nº 1848660
CIÊNCIAS HUMANAS	VANESSA PETRÓ, Matrícula Siape nº 1943528

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz do IFRS*

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.